



## EDITAL N.º 016/2025

### HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO E ABATE DA EMBARCAÇÃO FERRY “CALE DE AVEIRO”

Faz-se público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião de Câmara de 28/11/2024, e nos termos do preceituado no Regulamento Municipal de Inventário, Cadastro e Gestão do Património da Câmara Municipal de Aveiro, publicado no Boletim Municipal de 12/09/2013, no **dia 24/02/2025, pelas 10:00 horas, no Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro**, se procederá à Hasta Pública, para alienação da embarcação Ferry “CALE DE AVEIRO”.

1) A Hasta Pública será realizada pela seguinte Comissão:

Presidente – Rogério Carlos, Vereador;

1º Vogal – Ana Cristina Ferreira,

2º Vogal – João Bernardo Pontes,

e inicia-se com a identificação da lista de concorrentes admitidos, e de seguida a abertura da praça.

2) Podem licitar todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no ponto 3 das Condições do Procedimento, sob pena de não admissão.

3) A prestação de falsas declarações pelos concorrentes determina a sua exclusão, a rejeição da sua licitação ou a invalidade da arrematação e dos atos subsequentes.

4) Só podem licitar os concorrentes admitidos, devidamente identificados ou seus representantes munidos de declaração com poderes especiais para o acto.

5) À hora designada, inicia-se a praça, na presença da referida Comissão, a quem compete conduzir a referida Hasta Pública.

6) A embarcação destina-se a ser alienada para posterior abate.

7) A base de licitação é de €50.000,00.

8) Não são admitidos lances inferiores a €1.000,00.

9) Após a arrematação, a alienação será feita ao concorrente que tiver oferecido o melhor preço.

10) Ao valor da arrematação, aplica-se a regra de inversão do sujeito passivo na liquidação do IVA, em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis (Lei n.º 33/2006, de 28/06).

11) O pagamento do valor da arrematação será efetuado no dia da Hasta Pública, até às 16:30 horas, na Tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro.

12) O não cumprimento das Condições do Procedimento por Hasta Pública, implica a revogação da arrematação, bem como a perda das importâncias pagas.

13) A interpretação e a resolução de situações omissas são da competência da Comissão.



14) O processo encontra-se patente para consulta, a partir da data de publicação do presente Edital e até ao dia anterior ao da realização da Hasta Pública, no site da Câmara Municipal de Aveiro e na Divisão de Compras e Património, da Câmara Municipal de Aveiro, sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, Aveiro, todos os dias úteis, das 09:00h às 12:30h e das 13:30 h às 17:00h.

Para se constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Aveiro, aos 11 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º)



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 2 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 11 de fevereiro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende